DECRETO Nº 031, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação de próprio municipal e dá providências.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 72 e Inciso XXV da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominado de **CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social Maria Izabel Arantes**, o prédio destinado ao CRAS na Vila Bom Jesus, neste Município.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante registro e publicação por afixação no local de costume.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 14 de maio de 2018.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

BRUNA RODRIGUES VIEIRA – ***Chefe de gabinete***